

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 267/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Rua 26 próximo à esquina da Rua 21, no centro.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma sugestão que se afigura de indiscutível interesse público, vez que, tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via e excedem a velocidade permitida, colocando em risco a vida dos moradores e das pessoas que passam pelo local.

Urge, portanto, que seja construído referido redutor, com vista a assegurar os interesses de nossos munícipes, tomando assim medidas preventivas, a fim de evitar possíveis acidentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal, bem como deste Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de agosto de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/08/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 AGO. 2022
PROT. Nº446
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)